



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.454/PMMA/2015.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 39.280,00 (Trinta e nove mil e duzentos e oitenta reais)**, a fim de cobrir despesas com Diárias e Principal da Dívida Contratual Resgatado, por meio de lei específica, para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Fazenda, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02.004</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0006</b>	<b>2</b>	<b>011</b>	<b>33.90.14.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMF	Administração	Administração	Apoio Administrativo DA SENF	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMF	Diárias – pessoa Civil	Recursos Livres	<b>1.000,00</b>
<b>02.004</b>	<b>28</b>	<b>843</b>	<b>0009</b>	<b>3</b>	<b>001</b>	<b>4.6.90.71.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMF	Encargos Especiais	Serviços da Dívida Interna	Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortizações	Operações Especiais	Amortização e Encargos Sociais De Financiamentos da Dívida Contratada Interna	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Livres	<b>34.000,00</b>
<b>02.002</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0003</b>	<b>2</b>	<b>008</b>	<b>33.90.14.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/GAB	Administração	Administração	Apoio Administrativo Do Gabinete	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do Gabinete	Diárias – pessoa Civil	Recursos Livres	<b>4.280,00</b>
<b>Total</b>								<b>39.280,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02.004</b>	<b>28</b>	<b>843</b>	<b>0009</b>	<b>3</b>	<b>001</b>	<b>3.2.90.21.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMF	Encargos Especiais	Serviços da Dívida Interna	Serviços da Dívida Interna, Juros e Amortizações	Operações Especiais	Amortização e Encargos Sociais De Financiamentos da Dívida Contratada Interna	Juros sobre A Dívida Por Contrato	Recursos Livres	<b>35.000,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

<b>02.002</b>	<b>24</b>	<b>126</b>	<b>0002</b>	<b>2</b>	<b>010</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ GAB	Comunicação	Tecnologia da Informatização	Comunicação do Processo Executivo	Atividade	Comunicação do Processo Executivo	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>4.280,00</b>
							<b>Total</b>	<b>39.280,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de agosto de 2015.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252